



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios  
Contribuintes à Baía de Sepetiba

1           **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU - 2010.**

2  
3    Aos quatorze dias do mês de outubro de 2010, às 14h00min, o Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
4    Rios Contribuintes à Baía de Sepetiba - Comitê Guandu deu início à 3ª Reunião Ordinária do  
5    Plenário de 2010, no Salão Vermelho, Instituto de Biologia, da Universidade Federal Rural do Rio  
6    de Janeiro, no Município de Seropédica, tendo como sugestão de pauta os seguintes assuntos: 1)  
7    Apreciação da Minuta da Ata Referente à 2ª Reunião Ordinária - 2010; 2) **Resolução nº 44** –  
8    Dispõe **ad referendum** do Plenário do Comitê Guandu sobre a aplicação de recursos financeira  
9    depositados na subconta do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI,  
10    definidos através do art. 6º, da Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008; 3) **Resolução nº 47** - Dispõe **ad**  
11    **referendum** do Plenário do Comitê Guandu, sobre a complementação de recursos financeiros,  
12    oriundos da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a  
13    serem aplicados no contrato de gestão entre o INEA e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia  
14    Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência  
15    de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê; 4) **Resolução nº. 48** - Dispõe **ad**  
16    **referendum** sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do  
17    Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, a serem aplicados obrigatoriamente em  
18    saneamento especificamente em coleta e tratamento de efluentes urbanos e cria comissão de  
19    acompanhamento para elaboração de projetos e obras de saneamento. 5) **Resolução nº. 49** -  
20    Constitui Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG para o processo eleitoral do Comitê  
21    Guandu, para o mandato 2011/2012; 6) **Resolução nº 50** – Dispõe sobre o Edital de convocação do  
22    processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria Colegiada do  
23    Comitê Guandu, Biênio 2011 – 2012; 7) **Resolução nº 51** - Dispõe sobre as determinações a serem  
24    atendidas pelo empreendedor da **Usina Termelétrica de Queimados - UTE Queimados**, durante o  
25    processo de licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias  
26    Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu–Mirim – COMITÊ GUANDU; 8) Contrato  
27    Agevap; 9) APA Guandu; 10) Assuntos Gerais. Estavam presentes 25 membros do Comitê, entre  
28    titulares e suplentes, sendo 21 votantes, a saber: representando a Sociedade Civil – Decio Tubbs  
29    Filho (UFRRJ), Diretor Geral do Comitê Guandu; Gilson Freire (SINTSAMA); Gilberto de Souza  
30    Pereira (Instituto Terra de Preservação Ambiental); Márcia Marques (APEDEMA); Solimar José da  
31    Silva (Entidade Ambientalista Esperança Verde); Frederico Menezes Coelho (ABES); Luiz  
32    Rodrigues Freire ( CREA-RJ por procuração); representando os Usuários – Antonio Cesar Aragão



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Contribuintes à Baía de Sepetiba

33 Paiva (PETROBRAS/REDUC), Secretário Executivo do Comitê Guandu; Julio César Oliveira  
34 Antunes (CEDAE); Abilio Souza Faia (FCC); Adalésio Vieira Guimarães ( LIGHT Energia S.A);  
35 José Augusto dos Prazeres (SFE/Petrobras); José Luiz Governo (Thyssenkrupp/CSA); Pedro  
36 Ernesto Fonseca Brum (Associação Pequenos Produtores Rurais de Vera Cruz); Jorge José do  
37 Nascimento (LIGHT Energia S.A); Rubens Floriano Afonso (SIMARJ); representando o Governo  
38 Municipal – Simone P. F. de Azevedo Sá ( Prefeitura Municipal de Barra do Piráí – por procuração);  
39 José Anunciação Gonçalves (Prefeitura Municipal de Queimados); Elaine Gonçalves Arruda Assis  
40 (Prefeitura Municipal de Paracambi); representando o Governo do Estado – Gláucia Freitas (INEA  
41 – por procuração); Hernani Henrique Ramirez Nunes (DRM-RJ). Participaram 23 convidados (lista  
42 em anexo). O Direto Geral, Décio Tubbs, iniciou a reunião às 14h: 00 min. agradecendo a presença  
43 de todos. O Secretário Executivo, Antonio Aragão, fez a leitura da pauta que foi aprovada por  
44 unanimidade. Após análise de cada item da pauta o plenário deliberou: 1) Apreciação da Minuta da  
45 Ata Referente à 2ª Reunião Ordinária – 2010: aprovada por unanimidade; 2) **Resolução nº 44** –  
46 Dispõe **ad referendum** do Plenário do Comitê Guandu sobre a aplicação de recursos financeira  
47 depositados na subconta do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI,  
48 definidos através do art. 6º, da Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008: aprovada por unanimidade; 3)  
49 **Resolução nº 47** - Dispõe **ad referendum** do Plenário do Comitê Guandu, sobre a complementação  
50 de recursos financeiros, oriundos da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos  
51 Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados no contrato de gestão entre o INEA e a Associação Pró-  
52 Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de  
53 competência da Agência de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê: foi  
54 solicitado por Gláucia Freitas retirar do artigo 1º a expressão constante no anexo I, foi sugerido  
55 incluir parágrafo para permitir a utilização de saldo, se houver, em votação a resolução foi aprovada  
56 como apresentada inicialmente retirando se apenas a expressão constante no anexo I; 4) **Resolução**  
57 **nº. 48** - Dispõe **ad referendum** sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do  
58 Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, a serem aplicados  
59 obrigatoriamente em saneamento especificamente em coleta e tratamento de efluentes urbanos e  
60 cria comissão de acompanhamento para elaboração de projetos e obras de saneamento: após incluir  
61 no artigo 2º, alínea f, os municípios de Itaguaí e Seropedica, parcialmente, por solicitação de  
62 representante da CEDAE, a resolução foi aprovada por unanimidade; para atender o artigo 5º da  
63 resolução foi criada a Comissão de Acompanhamento para Elaboração de Projetos e Execução de  
64 Obras de Saneamento – CAPS, representando o segmento usuários – vaga cedida para representante



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Contribuintes à Baía de Sepetiba

65 da Sociedade Civil CREA/RJ Engº Adacto Ottoni, representando o segmento Sociedade Civil,  
66 Marcia Marques (APEDEMA), representando o segmento Governo Municipal Elaine Arruda  
67 (Prefeitura Municipal de Paracambi), representando o Governo do Estado Lorena Procópio (INEA)  
68 sendo a vaga da SEA a ser indicada por ofício posteriormente, e representado a secretaria executiva  
69 a coordenadora Engª Elizabeth Machado, a comissão foi aprovada por unanimidade; 5) **Resolução**  
70 **nº. 49** - Constitui Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG para o processo eleitoral do  
71 Comitê Guandu, para o mandato 2011/2012: após alteração na alínea e, do artigo 1º, da palavra  
72 definir por aprovar, a resolução foi aprovada por unanimidade; o Secretário Executivo informou que  
73 o contrato atual da Secretaria Executiva encerra em 22 de novembro de 2010 e que não podemos ter  
74 outra paralisação dos serviços, solicitou que a representante do INEA encaminhe o assunto no órgão  
75 gestor; Gláucia Freitas mencionou que não tem como garantir que a paralisação do serviço não  
76 ocorra, Gilberto Pereira informou que os membros poderiam ajudar, Décio Tubbs destacou que não  
77 se trata apenas de recursos humanos, mas também da infra estrutura como telefone, etc.; para  
78 atender o artigo 2º da resolução foi criada a comissão eleitoral – CECG composta pelo Diretor  
79 Geral - Décio Tubbs, Secretário Executivo – Antonio Aragão, Nelson Reis (Sociedade  
80 Civil/OMABRASIL), Julio Cesar Antunes (Usuário/CEDAE) e José Anunciação (Governo  
81 Municipal/Prefeitura Municipal de Queimados); 6) **Resolução nº 50** – Dispõe sobre o Edital de  
82 convocação do processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria  
83 Colegiada do Comitê Guandu, Biênio 2011 – 2012: foi questionado, por Gilberto Pereira, se a  
84 composição do plenário poderia ser alterado, Elizabeth Machado informou que para alteração seria  
85 necessário alterar o regimento interno; 7) **Resolução nº 51** - Dispõe sobre as determinações a serem  
86 atendidas pelo empreendedor da **Usina Termelétrica de Queimados - UTE Queimados**, durante o  
87 processo de licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias  
88 Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu–Mirim – COMITÊ GUANDU: após alteração  
89 do verbo determinar por recomendar, início do artigo 1º, e inclusão de mais um artigo propondo que  
90 o órgão ambiental responsável pelo licenciamento ambiental somente emita a licença após a  
91 apresentação das exigências descritas no artigo 1º; 8) Contrato Agevap: foi apresentada a planilha  
92 de custo operacional anual no valor total de R\$ 1.499.992 ( um milhão quatrocentos e noventa e  
93 nove mil novecentos e noventa e dois reais) sendo para custo operacional do escritório avançado  
94 ( sede da Secretaria Executiva) o valor total de R\$ 747.507,00 (setecentos e quarenta e sete mil  
95 quinhentos e sete reais), a serem aplicados em recursos humanos e benefícios ( 1 gerente, 1 técnico  
96 e 1 auxiliar administrativo), R\$ 234.195,00 ( duzentos e trinta e quatro mil cento e noventa e cinco



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Contribuintes à Baía de Sepetiba

97 reais), e R\$ 513.312,00 (quinhentos e treze mil trezentos e doze reais) a serem aplicados em demais  
98 custos operacionais ( limpeza, aluguel de veículo, combustível, telefone, internet, luz, água, correio,  
99 fotocópia, material de consumo, publicações, manutenção de equipamentos de informática,  
100 contabilidade, auditoria e assessoria jurídica, diárias e deslocamento e eventos); para custo  
101 operacional sede AGEVAP o valor total de R\$ 752.485,00 (setecentos e cinquenta e dois mil  
102 quatrocentos e oitenta e cinco reais), a serem aplicados em supervisão, encargo e benefício,  
103 R\$160.560,00 ( cento e sessenta mil quinhentos e sessenta reais), serviços ( adicional de gerente  
104 administrativo, adicional de técnico área administrativa, 2 técnicos área administrativa – financeira,  
105 auxiliar administrativo financeiro, 1 gerente técnico, adicional de técnico – área técnica, 1 técnico  
106 área técnica, 1 técnico área de gestão, encargos e benefícios), R\$ 521.845,00 ( quinhentos e vinte e  
107 um mil oitocentos e quarenta e cinco reais), e custos operacionais ( aluguel de veículo, combustível,  
108 telefone, material de consumo e diárias, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); José Anunciação  
109 questionou porque o número de funcionários da Secretaria Executiva precisa diminuir se o contrato  
110 estará pagando um número considerável de funcionários que serão lotados na AGEVAP sede  
111 Resende, sugeriu transferir um técnico de gestão cuja lotação mencionada na sede da AGEVAP  
112 para a sede da Secretaria Executiva do Guandu com a finalidade de no mínimo manter o número de  
113 funcionários da Secretaria; Decio informou que isso já foi muito discutido em reunião de Diretoria e  
114 que foi a única opção para atender o valor total; Julio Cesar concordou com o exposto por José  
115 Anunciação e também sugeriu manter o valor total mas tentar remanejar um técnico de gestão para  
116 a Secretaria Executiva; Gilvoneick de Souza José ( ONG DAMGEM +) informou que o Plenário é  
117 soberano e que o recurso financeiro é do Guandu considerou que o assunto não pode ser tratado  
118 como definido, acrescentou que o recurso tem que ser investido na bacia e não criar uma mega  
119 estrutura fora da bacia; José Anunciação mencionou que o valor total foi aprovado em plenário mais  
120 que somente agora a planilha está sendo apresentada e discutida; 9) APA Guandu: Rodrigo  
121 Rodrigues (INEA/APA SEPETIBA II) e Erica Sodrê (INEA/APA GUANDU) apresentaram o  
122 Decreto nº 40.670, de 22 de março de 2007, que dispõe sobre a criação da área de proteção do  
123 Guandu, e o resumo do termo de referência para elaboração do Plano de Manejo da APA Guandu,  
124 mencionou que o Conselho da APA ainda não foi convocado; 10) Assuntos Gerais: representante  
125 do SINTSAMA, Gilson Freire, suplente do sindicato rural de Itaguaí reivindicou vaga de titular no  
126 plenário considerando que o representante não comparece a varias reuniões; Nelson Reis solicitou  
127 que seja enviado para todos uma planilha com o número de faltas dos membros do Plenário e



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios  
Contribuintes à Baía de Sepetiba

- 128 Câmaras Técnicas. O Diretor Geral agradeceu a presença de todos, questionou se alguém teria algo  
129 a acrescentar e não havendo, encerrou a reunião às 17h00 min.
- 130 Diretor Geral: Decio Tubbs \_\_\_\_\_
- 131 Secretário Executivo: Antonio Cesar Aragão \_\_\_\_\_